



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 790/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 477/GR/UFFS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ADEMIR ROBERTO FREDDO, SIAPE nº 1373639, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARCOS ANTÔNIO BEAL, SIAPE nº 1767581, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 508/GR/UFFS/2018, de 14 de maio de 2018, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 26 de julho de 2019.~~

JAIME GIOLO
Reitor